

PORTARIA SGC/ME Nº 11.383, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do art. 7º da Portaria SE/ME nº 11.441, de 21 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2021, ratificada pelo art. 53 da Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2022, bem como o que consta no Processo nº 10199.107348/2022-24, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 31 de agosto de 2022, DURVALINA STOPPA CÂNDIDO, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 1094867, do encargo de substituta eventual da função comissionada do poder executivo de Chefe do Serviço de Ressarcimento de Plano de Saúde, código FCPE 101.1, da Divisão de Atenção à Saúde do Servidor da Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor da Coordenação-Geral de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida da Diretoria de Gestão de Pessoas desta Secretaria de Gestão Corporativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCÉLIA INÁCIO NETO

PORTARIA SGC/ME Nº 11.384, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do art. 7º da Portaria SE/ME nº 11.441, de 21 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2021, ratificada pelo art. 53 da Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2022, bem como o que consta no Processo nº 10199.107348/2022-24, resolve:

Art. 1º Designar GLAUCIA BARBOSA GOMES SANTOS, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 1193152, para exercer o encargo de substituta eventual da função comissionada do poder executivo de Chefe do Serviço de Ressarcimento de Plano de Saúde, código FCPE 101.1, da Divisão de Atenção à Saúde do Servidor da Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor da Coordenação-Geral de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida da Diretoria de Gestão de Pessoas desta Secretaria de Gestão Corporativa, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCÉLIA INÁCIO NETO

PORTARIA SGC/ME Nº 11.386, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria SE/ME nº 11.441, de 21 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2021, ratificada pelo art. 53 da Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2022, bem como o que consta no Processo nº 10199.107071/2022-30, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 26 de setembro de 2022, da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE), do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal (SIPOF), do órgão setorial, de nível intermediário, o servidor FELIPE ALVES DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 1745204, na Coordenação-Geral de Pagamento e Acompanhamento Funcional da Diretoria de Gestão de Pessoas desta Secretaria de Gestão Corporativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCÉLIA INÁCIO NETO

PORTARIA SGC/ME Nº 11.387, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria SE/ME nº 11.441, de 21 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2021, ratificada pelo art. 53 da Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2022, bem como o que consta no Processo nº 10199.107071/2022-30, resolve:

Art. 1º Conceder a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE), do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal (SIPOF), do órgão setorial, de nível intermediário, ao servidor JOÃO PAULO DAS NEVES CARNEIRO, Assistente Técnico Administrativo, matrícula Siape nº 2132663, em exercício na Divisão de Apropriação da Folha de Pagamento da Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira de Pessoal da Coordenação-Geral de Pagamento e Acompanhamento Funcional da Diretoria de Gestão de Pessoas desta Secretaria de Gestão Corporativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCÉLIA INÁCIO NETO

PORTARIA SGC/ME Nº 11.388, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 5º da Portaria SE/ME nº 11.441, de 21 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2021, ratificada pelo art. 53 da Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2022, e considerando o disposto no Decreto nº 9.689, de 23 de janeiro de 2019, bem como o que consta no Processo nº 10199.107071/2022-30, resolve:

Art. 1º Dispensar JOÃO PAULO DAS NEVES CARNEIRO, Assistente Técnico Administrativo, matrícula Siape nº 2132663, da Função Comissionada Técnica, código FCT-3, na Divisão de Apropriação da Folha de Pagamento da Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira de Pessoal da Coordenação-Geral de Pagamento e Acompanhamento Funcional da Diretoria de Gestão de Pessoas desta Secretaria de Gestão Corporativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCÉLIA INÁCIO NETO

PORTARIA SGC/ME Nº 11.389, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 5º da Portaria SE/ME nº 11.441, de 21 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2021, ratificada pelo art. 53 da Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2022, e considerando o disposto no Decreto nº 9.689, de 23 de janeiro de 2019, bem como o que consta no Processo nº 10199.107071/2022-30, resolve:

Art. 1º Designar MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 0135978, para exercer a Função Comissionada Técnica, código FCT-3, na Divisão de Apropriação da Folha de Pagamento da Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira de Pessoal da Coordenação-Geral de Pagamento e Acompanhamento Funcional da Diretoria de Gestão de Pessoas desta Secretaria de Gestão Corporativa, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCÉLIA INÁCIO NETO

PORTARIA SGC/ME Nº 11.390, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 5º da Portaria SE/ME nº 11.441, de 21 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2021, ratificada pelo art. 53 da Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2022, e considerando o disposto no Decreto nº 9.689, de 23 de janeiro de 2019, bem como o que consta no Processo nº 10199.107071/2022-30, resolve:

Art. 1º Designar ILZA DE FÁTIMA CAIXETA SALVIANO, Programadora, matrícula Siape nº 0671640, para exercer a Função Comissionada Técnica, código FCT-7, na Divisão de Apropriação da Folha de Pagamento da Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira de Pessoal da Coordenação-Geral de Pagamento e Acompanhamento Funcional da Diretoria de Gestão de Pessoas desta Secretaria de Gestão Corporativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCÉLIA INÁCIO NETO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO**PORTARIA DE PESSOAL SRA/RJ/ME Nº 11.470, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022**

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 3º, Inciso II, da Portaria SGC-ME nº 12961, de 03 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 10768.101839/2022-60 resolve:

Art. 2º Retificar a Portaria 10324 de 08/09/2022, onde se lê: Os efeitos desta portaria entram em vigor na data do óbito, leia-se: Os efeitos desta Portaria entrem em vigor em 23/06/2022 data do requerimento.

MARIA ANGELA MOREIRA CARNAVAL

PORTARIA DE PESSOAL SRA/RJ/ME Nº 11.478, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 3º, Inciso II, da Portaria SGC-ME nº 12961, de 03 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 10768.102959/2022-84 resolve:

Art. 1º Conceder pensão a MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA PÓVOA, na qualidade de viúva, do ex servidor aposentado MARILSON VIANA PÓVOA, ocupante do cargo Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe Especial, Padrão II, matrícula SIAPE n.º 138894, do Quadro de Pessoal deste Ministério da Economia, falecido em 17/08/2022, com fundamento no inciso I, do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217, inciso I e art. 222 inciso VII, alínea "B", item 6 da Lei 8112 de 12.12.1990, alterada pela Lei 13.135 de 17.06.2015, e atr. 23 da EC nº 103/2019 de 13/11/20019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 17/08/2022 data do óbito do ex servidor.

MARIA ANGELA MOREIRA CARNAVAL

ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**PORTARIA DE PESSOAL ASSERI/ME Nº 11.441, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022**

O CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 11 da Portaria nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, e considerando o disposto no Processo nº 12100.104003/2022-96, resolve:

Exonerar, a pedido, HENRIQUE MAGALHÃES DIAS, matrícula SIAPE nº 2392494, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Divisão para Assuntos da Câmara dos Deputados, da Coordenação-Geral para Assuntos Parlamentares, da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares, da Assessoria Especial de Relações Institucionais do Ministério da Economia, a partir de 29 de setembro de 2022.

CÉSAR AUGUSTO GUIMARÃES

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**RETIFICAÇÃO**

No Anexo Único da Portaria CARF/ME nº 8707, de 03 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de outubro de 2022, Seção 2, página 14, onde se lê:

"I - Primeira Seção de Julgamento:
1º TE - Prefixo 1001

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Fernando Beltcher da Silva	013.195.207-23	Fazenda Nacional
Sidnei de Sousa Pereira	054.390.468-79	Fazenda Nacional
José Roberto Adelino da Silva	477.517.977-20	Contribuintes
Matheus Schwertner Zicarelli Rodrigues	098.120.939-40	Contribuintes

...
III - Terceira Seção de Julgamento
1º TE - Prefixo 3001

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Marcos Roberto da Silva	012.118.157-06	Fazenda Nacional
João José Schini Norbiato	036.863.919-37	Fazenda Nacional
Marcelo Costa Marques D'Oliveira	863.728.077-34	Contribuintes
VAGO	-	Contribuintes

...
3º TE - Prefixo 3003

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Marcos Antônio Borges	096.017.318-81	Fazenda Nacional
Lara Moura Franco Eduardo	531.487.385-00	Fazenda Nacional
Muller Nonato Cavalcanti Silva	018.437.395-69	Contribuintes
VAGO	-	Contribuintes

...
Leia-se:
"I - Primeira Seção de Julgamento:
1º TE - Prefixo 1001

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Fernando Beltcher da Silva	013.195.207-23	Fazenda Nacional
Sidnei de Sousa Pereira	054.390.468-79	Fazenda Nacional
José Roberto Adelino da Silva	477.517.977-20	Contribuintes
VAGO	-	Contribuintes



...
III - Terceira Seção de Julgamento
1ª TE - Prefixo 3001

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Marcos Roberto da Silva	012.118.157-06	Fazenda Nacional
João José Schini Norbiato	036.863.919-37	Fazenda Nacional
Marcelo Costa Marques D'Oliveira	863.728.077-34	Contribuintes
Matheus Schwertner Zicarelli Rodrigues	098.120.939-40	Contribuintes

...
3ª TE - Prefixo 3003

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Marcos Antônio Borges	096.017.318-81	Fazenda Nacional
Lara Moura Franco Eduardo	531.487.385-00	Fazenda Nacional
Muller Nonato Cavalcanti Silva	018.437.395-69	Contribuintes
Ricardo Piza di Giovanni	252.981.038-98	Contribuintes

... "

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIA DE PESSOAL PGFN/ME Nº 11.430, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL SUBSTITUTA, no uso da competência contida na Portaria GM/ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 10, subsequente, considerando o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, e demais informações constantes no Processo SEI nº 14021.115290/2022-75, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora PRISCILA FÁTIMA PINHEIRO DE SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 1745214, do quadro de pessoal deste Ministério, para exercer a Função Comissionada Executiva de Coordenador, código FCE 1.10, da Coordenação-Geral de Governança e perceber Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, do Sistema de Orçamento Federal - SIPOF, no Ministério da Cidadania.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANELIZE LENZI RUAS DE ALMEIDA

PORTARIA DE PESSOAL PGFN/ME Nº 11.476, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 15 da Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, publicada no D.O.U. de 10 de agosto de 2022, e considerando o que consta no Processo SEI nº 10951.111713/2022-26, resolve:

Art. 1º Designar THEO LUCAS BORGES DE LIMA DIAS, matrícula SIAPE nº 2041303, DARLON COSTA DUARTE, matrícula SIAPE nº 1899920, EDUARDO SADALLA BUCCI, matrícula SIAPE nº 2041625, GUSTAVO HENRIQUE FORMOLO, matrícula SIAPE nº 3008453, ANTONIO LEONARDO SILVA LINDOSO, matrícula SIAPE nº 1558782 e DANIEL DE SABOIA XAVIER, matrícula SIAPE nº 1574324, todos Procuradores da Fazenda Nacional, para substituírem, nesta ordem, o cargo em comissão de Procurador-Geral Adjunto, código DAS 101.5, da Procuradoria-Geral Adjunta de Gestão da Dívida Ativa da União e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço desta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria PGFN nº 4.624, de 6 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2021, Seção 2, página 21.

ANELIZE LENZI RUAS DE ALMEIDA

SECRETARIA ESPECIAL DE COMÉRCIO EXTERIOR E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

DESPACHO DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL SUBSTITUTA DE COMÉRCIO EXTERIOR E ASSUNTOS INTERNACIONAIS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, autoriza o afastamento do País de LUCAS PEDREIRA DO COUTO FERAZ, Secretário de Comércio Exterior, no período de 10 a 16 de outubro de 2022 inclusive trânsito, com ônus, a fim de participar das Reuniões Anuais do Grupo Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional, que serão realizadas em Washington, EUA. (Processo SEI nº 19960.100298/2022-41).

VIVIANE VECCHI MENDES MULLER

DESPACHO DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL SUBSTITUTA DE COMÉRCIO EXTERIOR E ASSUNTOS INTERNACIONAIS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, autoriza o afastamento do País de:

FÁBIO PUCCI MARTINS, Subsecretário de Defesa Comercial e Interesse Público da Secretaria de Comércio Exterior, no período de 09 a 15 de outubro de 2022, inclusive trânsito, com ônus limitado, a fim de participar do "Seoul International Forum on Trade Remedies 2022", que será realizado em Seul, Coreia do Sul. (Processo SEI nº 19972.101630/2022-55).

LEONARDO LIMA CHAGAS, Subsecretário para Instituições Internacionais de Desenvolvimento da Secretaria de Assuntos Econômicos Internacionais, no período de 10 a 17 de outubro de 2022, inclusive trânsito, com ônus, a fim de participar das Reuniões Anuais do Fundo Monetário Internacional - FMI e do Grupo Banco Mundial - BM, na Cidade de Washington DC, Estados Unidos da América (Processo SEI nº 12120.100604/2022-91).

VIVIANE VECCHI MENDES MULLER

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL

PORTARIA SGP/ME Nº 11.268, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria SEDGG/ME nº 12.571, de 22 de outubro de 2021, tendo em vista o disposto no § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 30 do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, na Portaria nº 282, de 24 de julho de 2020, e considerando o que consta no processo nº 19952.100777/2022-66, resolve:

Art. 1º Autorizar a alteração de exercício do servidor público Antônio Clarel Rozão Pinto, matrícula SIAPE nº 4162-9, ocupante do cargo efetivo de Analista em Infraestrutura de Transporte, do quadro de pessoal do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, para composição da força de trabalho da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, por tempo indeterminado.

Art. 2º O retorno do servidor à instituição de origem poderá ocorrer a qualquer tempo por decisão do Ministério da Economia - ME, observados os requisitos constantes do artigo 16 da Portaria nº 282, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Cabe à ANTT, assegurar-se que o servidor colocado à sua disposição não exercerá atividades incompatíveis com suas atribuições na instituição de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BERGAMASCHI FELIZOLA

DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE BENEFÍCIOS

PORTARIA CGBEN/ME Nº 9.339, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14022.176587/2022-05, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à SIMONE ALVES DE ANDRADE IRENO, na qualidade de cônjuge do ex-servidor MAURILIO IRENO, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Engenharia, matrícula SIAPE nº ***61**, do quadro deste Ministério da Economia, falecido em inatividade, em 28 de março de 2022, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 28 de março de 2022.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA CGBEN/ME Nº 9.588, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo 19975.120388/2022-99, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à LAIS MARIA CAVALCANTI MONTEIRO, na qualidade de cônjuge do ex-servidor JOAO ALBERTO DOS SANTOS MONTEIRO, ocupante do cargo de Piloto, matrícula SIAPE nº ***41**, do quadro de pessoal deste Ministério da Economia, falecido em inatividade, em 03 de julho de 2022, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 03 de julho de 2022

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA CGBEN/ME Nº 9.652, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14022.188860/2022-36, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à LUCINDA ALFIERI RAMOS, na qualidade de cônjuge do ex-servidor ROBERTO RAMOS, ocupante do cargo de Perito Médico Previdenciário, matrícula SIAPE nº ***13**, do quadro de Pessoal deste Ministério da Economia, falecido em inatividade, em 24 de março de 2022, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 24 de março de 2022.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA CGBEN/ME Nº 9.901, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14022.170965/2022-39, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à MARIA JOSE DE OLIVEIRA, na qualidade de cônjuge do ex-servidor JOSE DIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE nº ***28**, do quadro de Pessoal deste Ministério da Economia, falecido em inatividade, em 06 de abril de 2022, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 06 de abril de 2022.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

